

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 325, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 972

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 138, de 31 de março de 1997, que lotou no **Gabinete da Liderança da União do Tocantins**, o servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, matrícula nº 0321-2, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 27 dias do mês de outubro de 1997.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 17 dias do mês de outubro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente